



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Diana Paulino Ximenes		
EMENTA: Autoriza Diana Paulino Ximenes exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Tereza Aragão Ximenes, de Varjota, até 31.12.2010.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU N° 09654337-0	PARECER N° 0073/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Diana Paulino Ximenes, portadora do título "Licenciado em Biologia e Química – Licenciatura Plena", mediante o processo nº 09654337-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Tereza Aragão Ximenes, instituição situada na Travessa Antônio Florêncio de Araújo, s/n, Ararinhas, CEP: 62.265-000, Varjota.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 6ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- Ato de Nomeação, conforme Portaria nº 515/2009;
- declaração comprovando experiência docente de mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Tereza Aragão Ximenes, de Varjota, em favor de Diana Paulino Ximenes, até 31.12.2010, recomendando que a mesma curse Pós-Graduação em Gestão Escolar ou Administração Escolar.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0073/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE